



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Luziânia

Central de Distribuição de Mandados

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Autos n.º 0064058-89.2014.8.09.0100

Mandado nº 4728198

Inicialmente, esclareço que a pesquisa e a apuração do valor do imóvel contido ao final do laudo obedeceram ao critério de transação à vista, na presente data.

Quanto ao método para esta avaliação, utilizei o comparativo direto, confrontando o preço de imóveis da mesma região, bem como as características do imóvel avaliado.

BEM A SER AVALIADO E LOCALIZAÇÃO:

- Lote 18, da Quadra 209, do bairro Parque Alvorada II, Luziânia/GO.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

O bairro Parque Alvorada II, onde o imóvel acima referido está situado, na Quadra 209, possui baixa infraestrutura. Tal imóvel é murado junto com outros e no interior há edificações.

A rua não é pavimentada. No local possui rede de água, energia elétrica e internet. Nas proximidades há mercados e escolas.





PODER JUDICIÁRIO

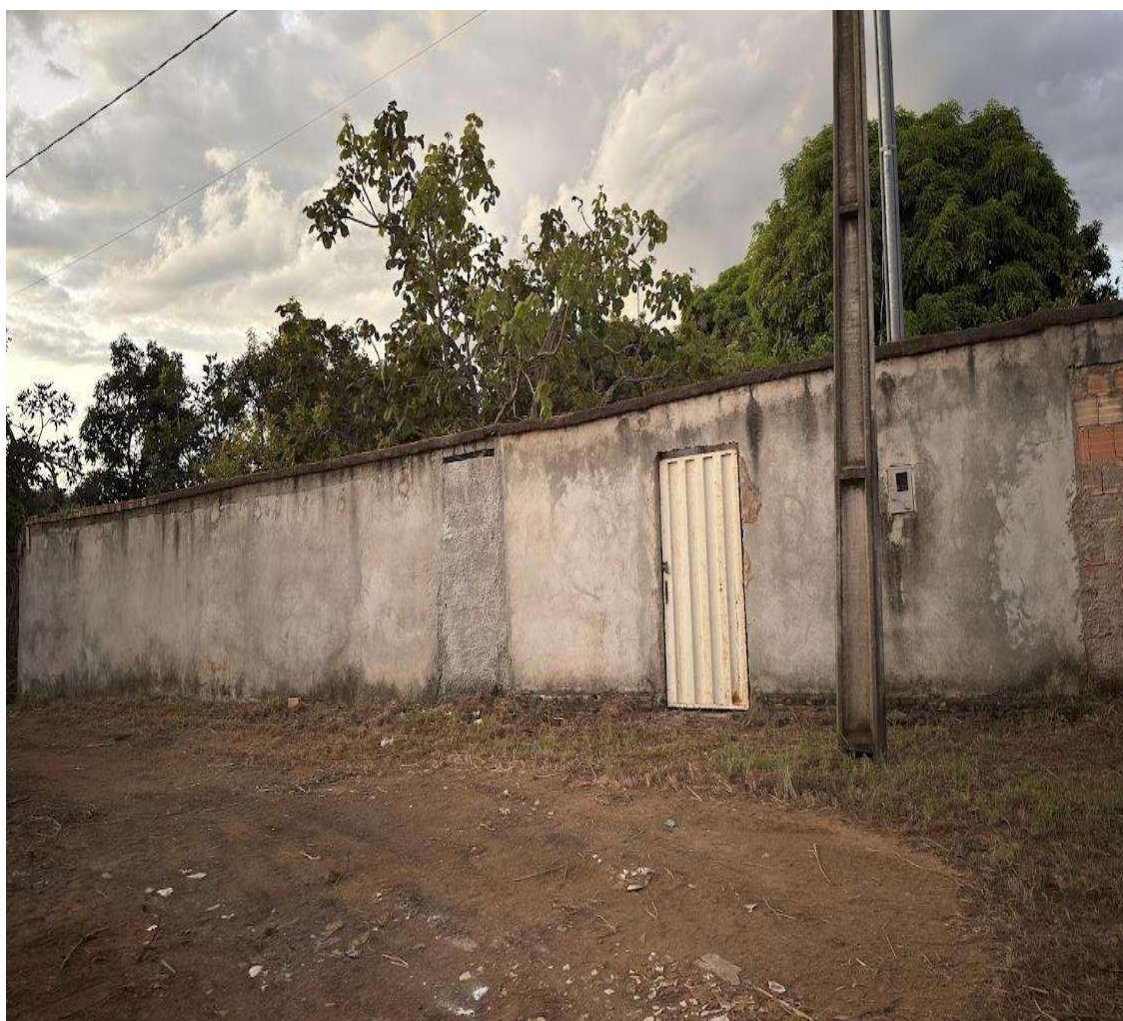
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Luziânia

Central de Distribuição de Mandados

IMAGEM DO IMÓVEL AVALIADO



Loteamento JK, Quadra MOS, Lotes 07A e 07B, Luziânia/GO – CEP 72800-000 – Tel./Fax: (61) 3622 9400 – site: www.tjgo.jus.br

Valor: R\$ 35.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
LUZIANIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 19/03/2026 15:26:27



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/05/2025 21:00:18

Assinado por RODOLGO ACELINO DE OLIVEIRA DA CONCEICAO

Localizar pelo código: 109687695432563873758458455, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Luziânia

Central de Distribuição de Mandados



AVALIAÇÃO:

Por todos os itens expostos, bem como pesquisas levada a efeito na região para tomadas de preços de imóveis, **desconsiderando as edificações**, **AVALIO o imóvel acima descrito em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Luziânia, 26 de maio de 2025.

Rodolfo Acelino de O. da Conceição

OFICIAL DE JUSTIÇA - AVALIADOR

